



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 31 de Dezembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2020 GAB/PREF

Araruna-PB, 31 de dezembro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam exonerados, todos os Secretários Municipais e Cargos Comissionados, Símbolos CC-1 e CC-2 a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 036/2020 - GAB/PREF de 31 de dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE E PRESTADORES DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Araruna - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 41, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reincididos a partir desta data, todos os contratos por excepcional interesse público e prestadores de serviço lotados em todas as secretarias deste município, com exceção dos licenciados por força de lei.